



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 50/2024

11 de março de 2024

Processo nº 23117.009259/2024-90

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 55/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica.	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC), a disciplina Radiologia e Diagnóstico por Imagem (FAMED39007) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Tuberculose.
- 1.5.2. Doenças pulmonares intersticiais.
- 1.5.3. Neoplasia de pulmão.
- 1.5.4. Consolidações e atelectasias.

- 1.5.5. Avaliação radiográfica do coração.
- 1.5.6. Doenças focais do fígado.
- 1.5.7. Doenças difusas do fígado.
- 1.5.8. Neoplasia de pâncreas.
- 1.5.9. Doenças da vesícula biliar.
- 1.5.10. Lesões benignas da mama.
- 1.5.11. Câncer de mama.
- 1.5.12. Tumores do sistema nervoso central.
- 1.5.13. Infartos cerebrais.
- 1.5.14. Tumores ósseos.
- 1.5.15. Neoplasia do intestino grosso.
- 1.5.16. Tumores do sistema gênito-urinário.
- 1.5.17. Cálculos urinários.
- 1.5.18. Osteoporose.
- 1.5.19. Tumores abdominais na criança.
- 1.5.20. Abdome agudo.
- 1.5.21. Doença degenerativa da coluna vertebral.
- 1.5.22. Doenças difusas da tireoide.
- 1.5.23. Tumores da cabeça e pescoço.
- 1.5.24. Física das radiações e proteção radiológica.
- 1.5.25. Reações adversas ao meio de contraste
- 1.5.26. Classificação BI-RADS.
- 1.5.27. Ecografia e Doppler de carótidas.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. AGUILLAR, V.; BAUAB, S.; MARANHÃO, N. Mama: Diagnóstico por Imagem. Rio de Janeiro: Revinter, 2009. 696 p.
 - 1.6.2. AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY. ACR BI-RADS Atlas. 5. ed. Reston: American College of Radiology, 2013.
 - 1.6.3. AMERICAN COLLEGE OF RADIOLOGY. Manual on contrast media (version 10.1). Reston: American College of Radiology, 2015.
 - 1.6.4. BONNICK, S. L. Bone Densitometry in Clinical Practice: Application and Interpretation. 3. ed. Nova Iorque: Humana Press, 2010. 505 p.
 - 1.6.5. COLEY, B. D. Caffey's Pediatric Diagnostic Imaging. 12. ed. Nova Iorque: Saunders, 2013. 1784 p.
 - 1.6.6. D'IPPOLITO, G.; CALDANA, P. R. Gastrointestinal: Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 768 p.
 - 1.6.7. FERNANDES, J. L.; MACIEL JUNIOR, F. Coluna Vertebral: Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 712 p.
 - 1.6.8. GUIMARÃES, M. D.; CHOJNIAK, R. Oncologia: Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 992 p.

- 1.6.9. HARNSBERGER, H. R; GLASTONBURY, C. M.; MICHEL, M. A; KOCH, B. L. Diagnostic Imaging: Head and Neck. 2. ed. Nova Iorque: LWW; 2010. 1206 p.
- 1.6.10. HARTMANN, L. G. C., BORDALO, M. R. Musculoesquelético: Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 1056 p.
- 1.6.11. MANASTER, B. J; ROBERTS, C. C; ANDREWS, C. L.; PETERSILGE, C. A. EXPERTdix: Musculoskeletal. Nova Iorque: LWW; 2008. 1050 p.
- 1.6.12. OKUNO, E.; YOSHIMURA, E. M. Física das radiações. São Paulo: Oficina de textos, 2010. 296 p.
- 1.6.13. PRANDO, A.; BARONI, R. H. Urinário: Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 792 p.
- 1.6.14. RANDO, A; MOREIRA, F. A. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 872 p.
- 1.6.15. ROCHA, A. J.; VEDOLIN, L.; MENDONÇA, R. A. Encéfalo: Série CBR. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 856 p.
- 1.6.16. SUTTON, D. Textbook of Radiology and Imaging. 7. ed. Londres: Churchill Livingstone; 2002. 1650 p.
- 1.6.17. VENTURA, C. Ultrassonografia Vascular. Rio de Janeiro: Revinter, 2012. 244 p.
- 1.6.18. WEBB, W. R.; MULLER, N. L.; NAIDICH, D. P. High-Resolution CT of the Lung. 5. ed. Nova Iorque: LWW; 2014. 752 p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.3. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/05/2024	08h00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	02/05/2024	08h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a prova didática	03/05/2024	Enviar para o e-mail E-mail: concursoepss@famed.ufu.br , o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	
Prova didática	03/05/2024	A partir de 08h15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega dos títulos	20/05/2024 a 22/05/2024	De 00:00 de 20/05/2024	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

às 23:59 de
22/05/2024

2.3.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

3.3. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.4. Para repasse à Comissão Julgadora, o(a) candidato(a) deverá enviar à Secretaria da Faculdade de Medicina, no endereço concursoepss.famedufu@gmail.com, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

3.5. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

3.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I: Domínio do conteúdo (10 pontos); II: Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III: Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); V: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos	10 pontos

		52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	
3	Didática	I: Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II: Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); III: Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) - (10 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I: Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos) II: Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos)	10 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no Ensino Superior na área do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
2	Docência no Ensino Superior em outras áreas, diferentes do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por semestre	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
4	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,4 ponto/trabalho	
5	Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,4 ponto/trabalho	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 12 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como médico radiologista em Diagnóstico por Imagem	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,2 ponto por mês	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 12 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por semestre	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/semestre	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 28 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo completo com fator de impacto JCR > 4,50	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	5 pontos por artigo	
2	Artigo completo com fator de impacto JCR entre 3,22 a 4,49	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	3 pontos por artigo	
3	Artigo completo com fator de impacto JCR entre 2,2 a 3,21	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
4	Artigo completo com fator de impacto JCR entre 1,21 a 2,19	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
5	Artigo completo com fator de impacto JCR entre 0,5 a 1,09	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,5 ponto por artigo	
6	Artigo completo sem fator de impacto indexado em base de dados reconhecida pelo Portal de Periódicos da CAPES, Scielo, Pubmed, ISI ou Scopus	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	0,2 ponto por artigo	
7	Coordenação de projeto de pesquisa	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	3 pontos por projeto	
8	Submissão e/ou aprovação de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de envio com número do processo e/ou termo de outorga assinado.	4 pontos por projeto	
9	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto/banca	

10	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,1 ponto/banca	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/banca	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/banca	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 12 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	12 pontos
Mestrado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259625** e o código CRC **522750E5**.